



Ofício nº 015 /2015

Quixeré (CE), 26 de janeiro de 2015

ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

Município de Quixeré

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

PERÍODO: 2º SEMESTRE/ Exercício Financeiro de 2014

José Fagner Brito de Sousa, brasileiro, casado, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Quixeré, portador de CPF nº 921.064.633-91, residente e domiciliado na Rua Padre Joaquim de Menezes, Nº 1772, Centro, Quixeré-Ce, vem a presença de V. Excia. encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, 2º (segundo) semestre do exercício financeiro de 2014.

Anexo:

Mídia Digital _ CD (Conteúdo: RGF, 2º semestre / 2014)

Atenciosamente,


Vereador **José Fagner Brito de Sousa**

Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Ao Exmo Sr. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-CE

Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambeba, CEP 60.822.325 Fortaleza-Ce



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal de 1988, em cumprimento a norma do Art. 54, caput da Lei Complementar nº 101/2000, VEM, através deste, tempestivamente, **publicar** o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF**, 2º (segundo) semestre do exercício financeiro de 2014, nos Átrios da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Quixeré, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484-5-Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso ao público (internet), através do endereço eletrônico <http://camaraquixere.ce.gov.br>, em atendimento ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Quixeré(CE), 26 de janeiro de 2015.


Vereador José Fagner Brito de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.102.858,33	0,00
Pessoal ativo	1.102.858,33	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1º. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.102.858,33	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	1.102.858,33	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	40.111.602,92	
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,75%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF) - <%>	6,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	5,70%	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>	48,60%	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO:24/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:08:12:35

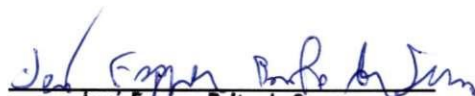
ASCONJ - Assessoria Contábil Ltda
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 - CRC/CE PJ 629/0-3
 João Silvanney Pinheiro Bezerra
 Contador CRC/CE 015522/0-6

Jose Fagner Brito de Sousa
Jose Fagner Brito de Sousa
 CPF Nº 921.064.633-91
 Presidente da Câmara
 Municipal de Quixeré

Nara Cristiane Lopes Souza
Nara Cristiane Lopes Souza
 Tesoureira
 CPF: 026.665.033-30

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64



José Fagner Brito de Sousa
CPF Nº 921.064.633-91
Presidente da Câmara
Municipal de Quixeré



ASCONJ - Assessoria Contábil Ltda
CNPJ: 07.801.375/0001-08 - CRC/CE PJ 6290-3
João Silvanney Pinheiro Bezerra
Contador CRC/CE 015522/0-6



Nara Cristiane Lopes Sousa
Tesoureira
CPF: 026.665.033-30

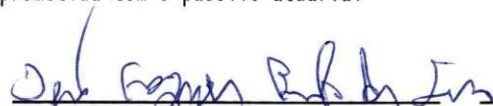
Anexo 5 (LRF , Art. 55, inciso III, alínea 'a')

R\$ 1,00

Destinação dos recursos	Disponibilidade de caixa bruta (a)	Obrigações financeiras (b)	Disponibilidade de caixa líquida (c)=(a-b)
Área da Educação	0,00	0,00	0,00
Área da Saúde	0,00	0,00	0,00
Total de recursos vinculados (I)	0,00	0,00	0,00
Demais áreas	15,32	0,00	15,32
Total de recursos não vinculados (II)	15,32	0,00	15,32
Total (III)= (I+II)	15,32	0,00	15,32
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO:24/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:08:12:52

NOTA: A disponibilidade do RPPS está comprometida com o passivo atuarial



José Wagner Brito de Sousa
CPF Nº 921.064.633-91
Presidente da Câmara
Municipal de Quixeré



ASCONJ - Assessoria Contábil Ltda
CNPJ 07.801.375/0001-08 - CRC/CE P 629/0-3
João Silvanney Pinheiro Bezerra
Contador CRC/CE 015522/0-6



Nara Cristiane Lopes Sousa
Tessoureira
CPF: 026.665.033-30